



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

*Comitê Extraordinário de Saúde*

**BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº 22**

**06/04/2020**

O Comitê Extraordinário de Saúde, designado pelo Decreto nº 761/2020, retificado pelo Decreto nº 762/2020, vem publicar o presente boletim epidemiológico a respeito da evolução do coronavírus exclusivamente no âmbito do Município de Pinheiro Machado.

**INTERNAÇÃO DOMICILIAR: 16 (DEZESSEIS)**

**CASOS SUSPEITOS: 1 (UM)**

**CASOS CONFIRMADOS: ZERO**

**CASOS DESCARTADOS: 2 (DOIS)**

**Resultados negativos para infecção por COVID-19:**

**1. Homem, 62 anos;**

**2. Mulher, 59 anos.**

Chegou ao conhecimento do Comitê Extraordinário de Saúde a ocorrência de um novo caso suspeito de infecção por coronavírus no Município de Pinheiro Machado. Este caso suspeito é de paciente que apresentou sintomas de síndrome respiratória e outros compatíveis com infecção por coronavírus, tendo sido realizada a coleta das amostras e encaminhadas para análise, conforme protocolo seguido pela equipe de saúde.

A partir desta segunda-feira, 6 de abril, este Boletim Epidemiológico passa a numerar também os casos de internação domiciliar, que são aqueles em que o paciente apresenta sintomas característicos de síndrome respiratória, mas não se encontra em estado avançado, que seria o critério para a realização dos exames, conforme determinação federal. Nestes casos, a recomendação seguida pelo Comitê é a de **internação domiciliar**, em que o paciente deve permanecer em casa, tomando as devidas precauções e mantendo uma higienização constante, sendo realizado o acompanhamento diário da evolução do quadro clínico do paciente por meio de contato telefônico.

Foi deliberado pela inclusão desta informação a partir dos próximos boletins epidemiológicos com o objetivo de conscientizar a população da importância de continuarem seguindo as recomendações de saúde públicas, especialmente as medidas estabelecidas pelos decretos de calamidade em saúde. O Poder Público está fazendo a sua parte, e é importante que a população também faça a sua.

Obedeçam às recomendações de isolamento domiciliar, isolamento social, distanciamento entre os indivíduos nas filas dos serviços essenciais autorizados ao funcionamento, evitem sair às ruas sem ser por extrema necessidade, mantenham-se em casa o máximo possível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

*Comitê Extraordinário de Saúde*

Lembramos que existem muitos casos confirmados em municípios vizinhos – Bagé, Piratini, Pelotas – e todos os dias ainda existe o risco de contágio; cabe somente a nós cuidarmos para que essa doença não atinja nossa cidade e nossos familiares, e a única forma de concretizarmos isso e manter este boletim sem casos confirmados é seguindo as recomendações de saúde pública.

Estão sendo feitas **barreiras sanitárias** nos trevos de acesso ao Município, assim como em outros pontos estratégicos, no sentido de controlar a entrada e saída de veículos e passageiros em nosso Município, justamente devido à preocupação por haver casos confirmados em cidades vizinhas à nossa. Medidas semelhantes são tomadas diariamente em todos os municípios da região, bem como no Brasil inteiro, o que evidencia um fato comum a todas as situações:

**NÃO É BRINCADEIRA!**

O combate ao coronavírus é fundamental, todos os entes da federação estão mobilizando recursos nestas ações de contingência, mas para que tudo funcione da melhor maneira possível, reforçamos:

**PRECISAMOS QUE A POPULAÇÃO FAÇA A SUA PARTE!**

É dever de todos respeitar as normas de saúde pública para que possamos vencer esta calamidade.

Comitê Extraordinário de Saúde<sup>1</sup>.

Marina Scheer dos Santos  
Enfermeira Chefe da Vigilância em Saúde  
Matrícula nº 062830-1

Jackson Luiz Fagundes Cabral  
Coordenador Municipal da Defesa Civil  
Matrículas nº 000079-5 e 000217-8

Carolina Aquino Alves Faria  
Enfermeira Chefe das UBSs  
Matrícula nº 063087-0

Nathiane Leivas Vaz  
Procuradora Geral do Município  
Matrícula nº 063666-5

Carla Marcelino Trassante  
Farmacêutica / Cons. Mun. de Saúde  
Matrícula nº 062969-3

Alex Sandro Martins Rodrigues  
Chefe de Gabinete  
Matrícula nº 063677-3

Thiago Borges Araújo  
Secretário da Saúde e Ação Social

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2020.

José Antônio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> **Nota de Esclarecimento:** A composição deste Comitê Extraordinário de Saúde foi alterada a partir da sexta-feira, dia 3 de abril de 2020, ainda que os boletins publicados no período tenham constado com a composição antiga.